



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto Nº938 de 01 de Junho de 2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de R\$ 132.943,28 (Cento e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais, Vinte e Oito Centavos), Para os Fins Que se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº939 de 01 de Junho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, Para o Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 938 de 01 de junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 132.943,28 (cento e trinta e dois mil e novecentos e quarenta e tres reais, vinte e oito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 721 de 17 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

#### **03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

##### **2.131 - Gestão das Ações da Alimentação Escolar - PNAE**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	7.475,50
-------------------------------------	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.475,50</b>
---------------------------------------	--	-----------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.475,50</b>
-----------------------------	--	-----------------

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

##### **2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	12.718,62
---	----------	-----------

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	320,00
-------------------------------------	----------	--------

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	1.700,00
--	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>14.738,62</b>
---------------------------------------	--	------------------

##### **2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	25.000,00
-------------------------------------	-----------	-----------

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	14.412,00
--	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>39.412,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

##### **2.123 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Vigilância em Saúde**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	3.100,00
--	-----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.100,00</b>
---------------------------------------	--	-----------------

##### **2.159 - Gestão das Ações de Outros Recursos do SUS**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	200,00
--	-----------	--------

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	11.000,00
--	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.200,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

##### **2.216 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19**

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	15.208,16
---	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.208,16</b>
---------------------------------------	--	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>83.658,78</b>
-----------------------------	--	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

**03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS**

**2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>400,00</b>

**2.146 - Gestão dos Recursos do BE - Benefícios Eventuais**

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 24	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>16.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 16.400,00**

**03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA**

**2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	665,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>665,00</b>

**2.137 - Gestão dos Recursos do Royalties/FEP**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	4.744,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>24.744,00</b>

**Total da Unidade R\$ 25.409,00**

**----- Valor Total R\$ 132.943,28**

**Dotações Anuladas**

**03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.036 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.433,01
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.433,01</b>

**2.038 - Manutenção dos Serviços de Transportes**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.694,11
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.694,11</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.127,12</b>
<b>03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO</b>		
<b>2.002 - Manutenção dos Serviços de Transportes</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
<b>2.003 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	14.407,38
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>14.407,38</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>22.407,38</b>
<b>03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA</b>		
<b>2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>16.000,00</b>
<b>03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS</b>		
<b>1.003 - Infra-estrutura para Saúde</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
<b>1.066 - Construção, Reforma e Equipamentos p/Postos de Saúde</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>200,00</b>
<b>2.022 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	12.718,62
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>12.718,62</b>
<b>2.117 - Manutenção do Conselho de Saúde</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	520,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>520,00</b>
<b>2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica</b>		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	38.720,16
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>38.720,16</b>
<b>2.120 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Teto MAC</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.121 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Investimento</b>		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>83.658,78</b>
<b>03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>		
<b>2.074 - Prevenção e Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</b>		
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

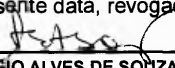
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 29	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>2.160 - Gestão das Ações de Outros Recursos do FNAS - Estado/União</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	2.750,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.750,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.750,00</b>
<hr/>		
<b>Valor Total R\$</b>		<b>132.943,28</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 132.943,28

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 939 de 01 de junho de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 706 de 13 de junho de 2019,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 939 de 01/06 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

**03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	620,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	20.750,00
3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	5.800,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 27.170,00**

**Total da Unidade R\$ 27.170,00**

**03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**2.086 - Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.169,04
--	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.169,04**

**2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
--	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.500,00**

**2.127 - Gestão da Administração do FUNDEB 40%**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	2.000,00
--	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

**Total da Unidade R\$ 6.669,04**

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	20.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 2	2.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	2.616,68
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	45.868,78

**Total do Projeto/Atividade R\$ 70.485,46**

**2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	18.820,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>18.820,00</b>
<b>2.123 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Vigilância em Saúde</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	890,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	7.080,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.970,00</b>
<b>2.159 - Gestão das Ações de Outros Recursos do SUS</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.755,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.755,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>99.030,46</b>
<b>03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>		
<b>2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	16.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>18.000,00</b>
<b>2.146 - Gestão dos Recursos do BE - Benefícios Eventuais</b>		
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 28	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>24.000,00</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	35.388,02
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>35.388,02</b>
<b>2.137 - Gestão dos Recursos do Royalties/FEP</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	60,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>60,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>35.448,02</b>
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>		
<b>2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	200,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>600,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>600,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>192.917,52</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 192.917,52

**Redução de Dotação**

**03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**

**2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	620,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	21.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	5.550,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 27.170,00**

**Total da Unidade R\$ 27.170,00**

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**2.086 - Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	995,30
3.3.9.0.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	Fonte: 0	1.173,74

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.169,04**

**2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00
--	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.500,00**

**2.127 - Gestão da Administração do FUNDEB 40%**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	2.000,00
-------------------------------------	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

**Total da Unidade R\$ 6.669,04**

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	20.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	19.558,78
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 2	13.990,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	200,00
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	6.736,68
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	10.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>70.485,46</b>
<b>2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica</b>		
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 14	1.500,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	15.320,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>18.820,00</b>
<b>2.123 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Vigilância em Saúde</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	4.980,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	2.200,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	790,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.970,00</b>
<b>2.159 - Gestão das Ações de Outros Recursos do SUS</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.755,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.755,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>99.030,46</b>
<b>03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>		
<b>2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	18.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>18.000,00</b>
<b>2.146 - Gestão dos Recursos do BE - Benefícios Eventuais</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 28	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>24.000,00</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	35.388,02
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>35.388,02</b>
<b>2.137 - Gestão dos Recursos do Royalties/FEP</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	60,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>60,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>35.448,02</b>
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>		
<b>2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	200,00
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>600,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>600,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>192.917,52</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Sérgio Alves de Souza'.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL